



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RR

PORTARIA Nº 13/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO/RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS nº 891/2018 e Regimento Interno;

Considerando a Resolução Normativa CFESS nº 853, de 21 de maio de 2018, que instala o Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/ Roraima;

Considerando a Resolução CRESS/RR nº 003/2018, de 13 de novembro de 2018, que regulamenta a concessão do Suprimento de Fundos para Despesas Miúdas e Serviços de Pessoa Física ou Jurídica;

Considerando o disposto na Resolução CFESS nº. 946, de 24 de abril de 2020, que homologa a nomeação da Diretoria do CRESS 27ª Região/Roraima, o Presidente do CRESS 27ª Região/Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora, SAMYA PAULA MOTA GOMES, Assessor Administrativo, CPF: ***.432.422-**, para atender despesas de pronto pagamento.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS:	
NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)
6.2.2.1.1.01.06.04 Despesas Miúdas de Pronto Pagamento – outros serviços e compras em geral	1.000,00
TOTAL	1.000,00
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 17/08/2021 a 16/09/2021	PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 16/09/2021

Art. 2º. CONCEDER o prazo até 16 de setembro de 2021, para encaminhamento da Prestação de Contas à Tesouraria, sendo que após este período, estará a Servidora sujeita à Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/Roraima.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Agnaldo Rodrigues dos Santos
Conselheiro Presidente